

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“VENDEU SUPERMED GANHOU”

1. Objetivo da Campanha

A campanha “Vendeu Supermed ganhou” tem como finalidade incentivar as vendas do produto Supermed, premiando os participantes que atingirem a meta mínima estabelecida.

2. Período da Campanha

A campanha será válida de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

Vendas realizadas fora desse período não serão consideradas.

3. Participantes

Poderão participar da campanha todos os corretores devidamente cadastrados no

Aplicativo “Supermed corretores” e com código ativo na SISAN SAÚDE

4. Mecânica da Campanha

A cada venda efetivada do produto Supermed, o participante vai acumulando vidas.

Para garantir o prêmio, o participante deverá atingir no mínimo 3 vidas dentro do período da campanha.

Ao cumprir esse requisito mínimo, o participante receberá 1 ingresso para assistir ao filme do Michael Jackson no cinema.

5. Premiação

O prêmio consiste em 1(um) ingresso individual de cinema para o filme do Michael Jackson.

O prêmio é pessoal e intransferível.

Prêmio não cumulativo: mesmo que o participante ultrapasse o mínimo de 3 vidas, continuará recebendo apenas 1 ingresso durante todo o período da campanha.

O resgate e entrega do ingresso serão instruídos pela SISAN SAÚDE ao final da campanha.

6. Critérios de Validação das Vendas

Serão consideradas apenas vendas confirmadas, registradas no sistema oficial da empresa e aprovadas segundo os processos internos vigentes.

Vendas canceladas e/ou não implantadas, serão desconsideradas.

7. Disposições Gerais

A participação na campanha implica a aceitação íntegra deste regulamento.

A SISAN SAÚDE reserva-se ao direito de alterar datas ou regras caso necessário, garantindo comunicação prévia aos participantes.

Casos omissos serão analisados e definidos pela comissão responsável pela campanha.